

PROJETO DE LEI Nº 020/2018

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical Santa Cecília

A vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Sociedade Musical Santa Cecília, CNPJ: 11.474.442/0001-96, com sede na Rua Sinésio de Brito 37, Bairro Prefeito João Soares Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de agosto de 2018

Taciana Nunes Calado Gomes
Vereadora